

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, CARNAVALESCA E ESPORTIVA BLOCO VAIDADE

ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

2020-2023

SIRLENE GOMES PESSOA, Diretora Presidente da Associação Cultural, Carnavalesca e Esportiva Bloco VAIDADE, CNPJ 27.012.264/0001-11, com endereço a Rua Alenquer, S/N, CPA, SinttContas/MT, CEP 78.055.010, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 27, XIII e 49 do Estatuto da Associação Bloco VAIDADE, através do presente Ato, NOMEA os associados relacionados abaixo para compor à Comissão Eleitoral com a finalidade precípua de conduzir o processo de eleição da Diretoria e de Membros do Conselho Fiscal da Associação Bloco VAIDADE para o triênio 2020-2023. A referida Comissão, com mandato específico para a responsabilidade que lhe foi conferida, ficou assim constituída:

Delci Vera Wiebblling de Oliveira - Presidente

Viviane Fatima de Barros

Eliete Barbosa da Silva

Cuiabá/MT, 06 de março de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL - TRIENIO 2020 / 2023

ASSOCIACAO CULTURAL, CARNAVALESCA E ESPORTIVA BLOCO VAIDADE

DELICI VERA WIEBBELLING DE OLIEIRA, nomeada Presidente da Comissão Eleitoral pela Presidente da Associação Bloco VAIDADE, CNPJ 27.012.264/0001-11, com endereço a Rua Alenquer, S/N, SinttContas/MT, bairro CPA, CEP 78.055.010, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato de Nomeação datado de 06.03.2020, devidamente publicado e em cumprimento ao disposto no art. 49 do Estatuto Social da Associação Bloco VAIDADE, torna público o processo de eleição para os cargos de Direção e do Conselho fiscal da entidade e convoca seus associados a participarem das eleições, que se realizarão por voto direto e secreto, no dia 16 de abril de 2020, quinta feira em seu endereço sede, das 15 as 18h. As eleições têm por finalidade a escolha dos membros da Diretoria Executiva formada pelos cargos de Diretor Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário, - e do Conselho Fiscal, integrado por três membros titulares e respectivos suplentes, para o triênio 2020 a 2023. Participarão do processo eleitoral os candidatos que registrarem suas respectivas chapas mediante requerimento à Presidência da COMISSAO ELEITORAL, nos termos do artigo 49 do Estatuto.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2020

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 307464fa

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)